



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 25 de Maio de 2001

III

Série

Número 101

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL
DO PLANO E FINANÇAS

Despacho conjunto

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Avisos

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA

Aviso

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

Despachos

Avisos

Anúncios

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho

Rectificação

Aviso

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Avisos

Rectificações

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Aviso

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Avisos

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**Despacho conjunto**

Nos termos do n.º 2 da Portaria n.º 88-A/96, de 28 de Junho são homologados para vigorar na Região Autónoma da Madeira, a partir das 0 horas do dia 24 de Maio de 2001, os seguintes preços máximos de venda ao público:

Gasolina super sem chumbo IO 95 . . . 183\$00 por litro
Gasóleo 134\$00 por litro
Gasóleo colorido e marcado 93\$00 por litro

Assinado, aos 22 de Maio de 2001.

O VICE-PRESIDENTE, João Carlos Cunha e Silva

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Aviso**

- 1 - Nos termos do n.º 1, alínea a) do artigo 4º do Decreto-Lei nº 404-A/98, de 18 de Dezembro, e do n.º 1 do artigo 28º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por despacho de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional de 10 de Maio de 2001, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, para preenchimento de 1 vaga de assessor principal, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal do Gabinete de Estudos, Planeamento e Controlo de Gestão, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2001/M, de 24 de Março.
- 2 - A remuneração é a correspondente a um dos escalões da categoria de assessor principal, do grupo de pessoal técnico superior, constante do mapa anexo do D.L. nº 404-A/98, de 18-12, situando-se o local de trabalho no concelho do Funchal, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração regional.
- 3 - O concurso é válido apenas para a referida vaga e esgota-se com o preenchimento da mesma.
- 4 - O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste, genericamente, em exercer "funções consultivas de natureza científico-técnica exigindo um elevado grau de qualificação, de responsabilidade, iniciativa e autonomia, assim como um domínio total da área de especialização e uma visão global de administração que permita a interligação de vários quadrantes e domínios de actividade, tendo em vista a preparação de tomada de decisão", na área da organização e gestão de empresas.
- 5 - São requisitos de admissão ao concurso:
 - 5.1 - Gerais - os constantes do n.º 2 do artigo 29º do D.L. nº 204/98, de 11-07, que são:
 - a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício de funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 - Especiais:

- Possuam a categoria de assessor, da carreira técnica superior com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de Muito Bom ou cinco anos classificados de Bom.

- 6 - A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas, na Direcção de Serviços de Contabilidade e Pessoal da Vice-Presidência do Governo Regional, Avenida Zarco, Edifício do Governo Regional, 3º andar, no Funchal.
- 7 - O método de selecção a utilizar será a avaliação curricular, visando o disposto no n.º 1 do artº 22º do D. L. 204/98, de 11-07, cujos critérios de apreciação e ponderação serão os seguintes, classificados de 0 a 20 valores cada, excepto EPC que será graduável de 1 ou 2 pontos:
 - a) HAB= Habilitação Académica de Base;
 - b) FP = Formação Profissional;
 - c) EP = Experiência Profissional;
 - d) CS = Classificação de Serviço;
 - e) QP = Qualificação Profissional;
 - f) EPC = Experiência Profissional Complementar.
- 8 - A ordenação final dos candidatos é feita de harmonia com a classificação final que resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas, com a aplicação da seguinte fórmula: $CF = (HAB+2FP+EP+CS+3QP)/8 + (EPC)$.
- 9 - Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva a respectiva fórmula classificativa, constam de actas das reuniões do júri do concurso, sendo das mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 10 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer pela DSCP da Vice-Presidência do Governo Regional, e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, ao Vice-Presidente do Governo Regional, Avenida Zarco, Edifício Governo Regional, 2º andar, 9004-527 Funchal.
- 11 - Do requerimento deverão constar necessariamente, sob pena de exclusão do concurso, os seguintes elementos:
 - 11.1 - Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;

- 11.2 - Identificação pessoal (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de identificação fiscal, residência e código postal e número de telefone se possuir);
- 11.3 - Declaração do candidato, sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso;
- 11.4 - Vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, sua categoria, carreira, vínculo e escalão;
- 11.5 - Habilitações académicas e/ou qualificações profissionais exigidas;
- 11.6 - Tempo de serviço efectivo na categoria, carreira e na função pública;
- 11.7 - Classificação de serviço no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior àquela que concorre;
- 11.8 - Formação profissional, cursos, seminários, conferência, e estágios que o candidato frequentou com referência ao organismo que os realizou e respectiva data e horas;
- 12 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos, sob pena de exclusão do concurso, com os seguintes documentos:
- a) Cópia do certificado das habilitações literárias exigidas;
 - b) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos;
 - c) Curriculum vitae detalhado, dactilografado em papel de formato A4, onde constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc); experiência profissional, explicitando nomeadamente, as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes, para apreciação do seu mérito.
 - d) Cópia do respectivo Bilhete de Identidade e do cartão de contribuinte fiscal.
- 13 - É dispensada a apresentação do documento referido na alínea a) do número anterior desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.
- 14 - Os funcionários da Vice-Presidente do Governo Regional da RAM, estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nas alíneas a), b) e d) do ponto 12, desde que os mesmos encontrem-se já arquivados nos respectivos processos individuais.
- 15 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 16 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.
- 17 - O Júri terá a seguinte composição:
- Presidente:
- Dr^a. Ângela Maria Martins Correia de Gouveia Melvill Araújo - Conselheira técnica.
- Vogais efectivos:
- Dr^a Maria de Fátima de Castro Fernandes e Freitas – Directora da Assessoria Jurídica-que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos;
 - Dr. António Manuel Pita Rentróia – Consultor jurídico assessor principal.
- Vogais suplentes:
- Dr^a Rosa Maria dos Santos Rosa Gomes Sardinha - Directora de serviços;
 - Dr^a Maria de Fátima Ferreira Pitta de Gouveia - Directora de serviços.
- 18 - Este concurso reger-se-á pelo D.L. nº 204/98, de 11-07 e D.L. nº 404-A/98, de 18-12.
- Vice-Presidência do Governo Regional, 15 de Maio de 2001.
- O CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim
- Aviso**
- 1 - Nos termos do nº. 1, alínea d) do artigo 4º do Decreto-Lei nº 404-A/98, de 18 de Dezembro, e do nº 1 do artigo 28º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por despacho de Sua Excelência o Vice-Presidente, de 15 de Maio de 2001, foi autorizada a abertura de concurso externo de ingresso, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, para recrutamento de 3 estagiários da carreira de consultor jurídico, do quadro de pessoal da Assessoria Jurídica, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional nº 5/2001/M, de 24 de Março.
 - 2 - As vagas para a referida carreira encontram-se descongeladas pela quota fixada pelo Despacho Normativo nº 2/2001, de 15-02, publicado no JORAM, I Série, nº 15, de 16-03-2001.
 - 3 - A remuneração é a correspondente ao índice 310 da escala salarial da carreira técnica superior constante do anexo ao Decreto-Lei nº 404-A/98, de 18-12, sem prejuízo do direito de opção pela remuneração do lugar de origem, passando ao índice correspondente

- a consultor jurídico de 2ª classe com o provimento definitivo nesta categoria sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração regional.
- 4 - O local de trabalho situa-se no concelho do Funchal.
- 5 - O concurso é válido apenas para os lugares indicados e esgota-se com o preenchimento dos mesmos.
- 6 - O conteúdo funcional dos lugares a preencher consiste, genericamente, em exercer "funções de mera consulta jurídica, emitir pareceres e elaborar estudos jurídicos".
- 7 - São requisitos de admissão ao concurso:
- 7.1 - Gerais - os constantes do nº 2 artigo 29º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11-07, que são:
- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
 - Ter 18 anos completos;
 - Possuir as habilitações legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
 - Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
 - Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício de funções a que se candidata;
 - Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.
- 7.2 - Especiais - possuir licenciatura adequada ao conteúdo funcional do lugar a prover.
- 8 - A relação dos candidatos e a lista de classificação final serão afixadas na Direcção de Serviços Contabilidade e Pessoal do Gabinete da Vice-Presidência, Avenida Zarco, 3º andar, no Funchal.
- 9 - Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:
- 9.1 - Provas teóricas e escritas de conhecimentos gerais, cujo programa é o constante do título I do anexo ao Despacho nº 269-A/2000, de 10-10, publicado no JORAM, II Série, nº 206, de 26-10-2000.
- A prova de conhecimentos gerais tem uma duração até 1 h 30 minutos.
 - Legislação cujo conhecimento é necessário para a sua realização:
 - D.L. nº 24/84, de 16-01 (estatuto disciplinar);
 - D.L. nº 248/85, de 15-07; D.L.R. nº 4/86/M, de 3-4 (reestrutura as carreiras da função pública), na parte não revogada pelo D.L. nº 404-A/98, de 18-12, alterado pela Lei nº 44/99, de 11-6;
 - D.L.R. nº 4/89/M, de 15-2, na parte não revogada pelo D.L. nº 404-A/98, de 18-12, alterado pela Lei nº 44/99, de 11-6; D.L. nº 233/94, de 15-9 (reestrutura as carreiras técnica superior e técnica), na parte não revogada pelo D.L. nº 404-A/98, de 18-12; D.L. nº 159/95, de 6-7 (relevância do tempo de serviço legalmente considerado como estágio para ingresso nas carreiras técnica superior e técnica);
 - Decreto-Lei nº 184/89, de 2-6, alterado pela Lei nº 25/98, de 26-5 (princípios gerais em matéria de emprego, remuneração e gestão de pessoal);
 - D.L. nº 427/89, de 7-12; D.R.R. nº 2/90/M, de 2-3; D.L. nº 407/91, de 17-10; D.L.R. nº 9/92/M, de 21-4; D.L. nº 102/96, de 31-7; D.L. nº 218/98, de 17-7 (constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego na Administração Pública);
 - D.L. nº 404-A/98, de 18-12, alterado pela Lei nº 44/99, de 11-6 (regime geral de estruturação de carreiras da Administração Pública);
 - Decreto-Lei nº 100/99, de 31-3, alterado pela Lei nº 117/99, de 11-08, artº 42º do D.L. nº 70-A/2000, de 05-05 e D.L. nº 157/2001, de 11-05; (regime de férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da Administração Pública);
 - D.L. nº 353-A/89, de 16-10; D.L. nº 420/91, de 29-10 na parte não revogada pelo D.L. nº 404-A/98, de 18-12 (estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública);
 - D.L. nº 196/93, de 27-05; D.L. nº 413/93, de 23-12; Lei nº 64/93, de 26-08, artº 8º, nº 4 da Lei nº 39-B/94, de 27-12, Lei nº 28/95, de 18-08; Lei nº 12/96, de 18-04; Lei nº 42/96, de 31-08; Lei nº 12/98, de 24-02. (regime de incompatibilidades);
 - Lei nº 49/99, de 22/6 (estatuto do pessoal dirigente);
 - D.L. nº 442/91, de 15-11; D.L. nº 6/96, de 31-01 (Código do Procedimento Administrativo);
 - D.L. nº 135/99, de 22-4 (Define os princípios gerais de acção a que devem obedecer os serviços e organismos da Administração Pública na sua actuação face ao cidadão, bem como reúne de uma forma sistematizada as normas vigentes no contexto da modernização administrativa).
- c) Este método de selecção tem carácter eliminatório.
- 9.2 - Entrevista profissional de selecção, que terá por fim avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, cujos

critérios de apreciação e ponderação serão os seguintes, classificados de 0 a 5 valores cada:

- a) R = Responsabilidade;
- b) RL = Raciocínio lógico;
- c) S = Sociabilidade;
- d) I/M = Interesse/motivação.

9.2.1 - A classificação da entrevista profissional de selecção será obtida através da aplicação da seguinte fórmula: $EPS = R+RL+S+I/M$.

10 - A ordenação final dos candidatos será feita em harmonia com a classificação final, que resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos dois métodos de selecção, com a aplicação da seguinte fórmula: $CF = (2PC + EPS)/3$.

11 - Os critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 - As candidaturas poderão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer pela DSCP do Gabinete da Vice-Presidência, e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, ao Gabinete do Vice-Presidência, Avenida Zarco, 2º andar, 9004-527 Funchal.

13 - Do requerimento deverão constar necessariamente, sob pena de exclusão do concurso, os seguintes elementos:

13.1 - Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.

13.2 - Identificação pessoal (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, número e data do bilhete de identidade, número de identificação fiscal, serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone se possuir);

13.3 - Declaração do candidato, sob compromisso de honra, como reúne todos os requisitos gerais de admissão ao concurso;

13.4 - Habilitação académica e/ou qualificação profissional exigidas.

14 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos com os seguintes documentos, sob pena de exclusão do concurso:

a) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações literárias e/ou profissionais exigidas;

b) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado comprovativo da declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na

carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas, em termos qualitativos, se for o caso;

c) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte.

15 - Os funcionários e agentes da Vice-Presidência do Governo da R.A.M., estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nas alíneas a) e b) do ponto 14, desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.

16 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

17 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

18 - Os métodos de avaliação da classificação final do estágio são os seguintes:

- a) O relatório de estágio a apresentar pelo estagiário;
- b) A classificação de serviço obtida durante o período de estágio e, se for o caso, os resultados da formação profissional.

19 - A classificação final do estágio resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada uma das operações referidas no número anterior, nos termos estabelecidos no respectivo Regulamento do Estágio.

20 - O estágio tem a duração de um ano, findo o qual, se o estagiário obtiver classificação final não inferior a BOM (14 valores), será provido a título definitivo na categoria de consultor jurídico de 2ª classe, da carreira de consultor jurídico, do quadro de pessoal da Assessoria Jurídica.

21 - O Regulamento do Estágio consta em anexo ao Despacho Normativo nº 9/93, de 21 de Julho, do Secretário Regional de Economia e Cooperação Externa, publicado no JORAM, I Série, nº 92, de 13-08-1993.

22 - O Júri terá a seguinte composição:

Presidente:

- Drª Maria de Fátima de Castro Fernandes e Freitas - Directora da Assessoria Jurídica.

Vogais efectivos:

- Drª Ângela Maria Martins Correia de Gouveia Melvill de Araújo - Conselheira técnica - que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos;
- Dr. António Manuel Pita Rentróia - Consultor jurídico assessor principal.

Vogais suplentes:

- Drª Sancha Maria Garcês Marques - Chefe de divisão;
- Drª Ana Margarida Teles Freitas Bárbara Pita Moreira Neto - Chefe de divisão.

23 - O júri do concurso funcionará também como júri do estágio, salvo se o coordenador do estágio não fizer parte deste júri, caso em que a sua constituição será alterada.

24 - Este concurso rege-se-á pelo D.L. n.º 204/98, de 11-07 e D.L. n.º 404-A/98, de 18-12, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11-6.

Vice-Presidência do Governo Regional, 18 de Maio de 2001.

O CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário de Economia e Cooperação Externa, datado de 26/09/2000:

Foi tomado conhecimento da exoneração a seu pedido, de JOSÉ FILIPE NUNES DE OLIVEIRA, técnico superior de 2.ª classe, da carreira de engenheiro, do quadro de pessoal da Direcção Regional do Comércio e Indústria, da Secretaria Regional de Economia e Cooperação Externa, com efeitos a partir do dia 01-10-2000.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Funchal, Vice-Presidência do Governo Regional, 18 de Maio de 2001.

O CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA

Direcção Regional do Turismo

Aviso

Por despacho do Secretário Regional do Turismo e Cultura, de 2001-05-16:

- GRAÇA MARIA GONÇALVES GOMES - nomeada, provisoriamente, na sequência de concurso, como Auxiliar de Limpeza do quadro de pessoal da Direcção Regional do Turismo, com efeitos a partir de 2001-06-01, inclusive, por urgente conveniência de serviço, sendo remunerada pelo escalão 1, índice 116, do regime geral.

Funchal, 17 de Maio de 2001.

O DIRECTOR REGIONAL, Bruno Miguel Camacho Pereira

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

Despacho n.º 30/2001

Na sequência da aprovação da lei orgânica desta Secretaria Regional pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2001/M, de 11 de Maio, a anterior Divisão de Concursos e Contratos sofreu uma reorganização que se traduz designadamente na mudança de nível da unidade orgânica, passando a Direcção de Serviços de Concursos e Contratos, sem que no entanto tenha havido alteração das respectivas atribuições;

Considerando que, o Chefe de Divisão que ocupava o respectivo cargo se encontrava nomeado, em regime de comissão de serviço, na sequência de concurso aberto para o efeito;

Considerando, que nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 20º conjugado com o n.º 8 do art.º 39º, ambos da lei n.º 49/99, de 22 de Junho adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 15/2000/M, de 8 de Julho, em caso de reorganização da unidade orgânica, encontrando-se o

respectivo dirigente nomeado na sequência de concurso, é permitida a manutenção da comissão de serviço do dirigente na unidade orgânica que lhe suceda, independentemente da mudança do respectivo nível;

Nestes termos,

Determino que, seja mantida a nomeação do Dr.º Rafael Gouveia Teixeira Velosa, em regime de comissão de serviço, no cargo de Director de Serviços de Concursos e Contratos, no quadro dos Serviços Dependentes do Secretário Regional, com efeitos à data da entrada em vigor do Decreto Regulamentar n.º 7/2001/M, de 11 de Maio.

Esta despesa é cabimentada na rubrica: Secretaria 06, Capítulo 01, Divisão 00, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.01., para o ano de 2001.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.M.T.C..

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 14 de Maio de 2001.

O SECRETÁRIO REGIONAL, Luís Manuel dos Santos Costa

Despacho n.º 31/2001

Considerando que com a aprovação da lei orgânica desta Secretaria Regional pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2001/M, de 11 de Maio, o Gabinete de Planeamento Urbanístico sofreu uma reorganização;

Considerando que a nomeação em comissão de serviço do antigo titular não foi precedida de concurso e que a mesma não poderá ser mantida, de acordo com o n.º 8 do artigo 39º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho adaptada à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 15/2000/M, de 8 de Julho;

Assim, encontrando-se o lugar de Director do Gabinete de Gestão do Território, do quadro da Direcção Regional de Ordenamento do Território, vago por um período superior a 60 dias, determino que nos termos dos n.ºs 5 e 7 do artigo 18º e do artigo 21º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho adaptada à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 15/2000/M, de 8 de Julho, seja nomeada, em regime de substituição, a Arq.ª Maria do Rosário Mendonça Coelho, Assessora Principal do quadro de pessoal da Direcção Regional de Ordenamento do Território, para assegurar as funções do cargo de Director do Gabinete de Gestão do Território, equiparado a Director de Serviços, com efeitos à data da entrada em vigor do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2001/M, de 11 de Maio, por urgente conveniência de serviço, e, até ao provimento do titular daquele cargo.

Esta despesa tem cabimento orçamental previsto na rubrica: Secretaria 06, Capítulo 03, Divisão 00 Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.01, para o ano económico de 2001.

A presente nomeação não carece da fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 14 de Maio de 2001

O SECRETÁRIO REGIONAL, Luís Manuel dos Santos Costa

Aviso

ÍNDICE PONDERADO DE CUSTO DE MÃO-DE-OBRA
BASE 100 – JAN DE 1977
MESES: Outubro a Dezembro de 2000

Para efeitos de aplicação da fórmula de revisão de preços a que se refere o ponto 1 do Artº 12º do Decreto-Lei n.º 348-A/86, de 16 de Outubro, aplicado à RAM, pelo Decreto

Legislativo Regional n.º 8/87/M (DR n.º 207 - I Série de 9/SET/87), publica-se o valor do índice ponderado de custo de mão-de-obra para a Região Autónoma da Madeira relativo aos meses acima indicados, homologados por despacho de Sua Ex.^a o Senhor Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes.

QUADRO I

MÊS/ANO	ÍNDICE
. OUTUBRO/2000	2.137,9
. NOVEMBRO/2000	2.137,9
. DEZEMBRO/2000	2.137,9

Os encargos que afectam o índice agora publicado apresentam o valor de 113,92%

ANOTAÇÕES:

Os índices publicados, estão afectos de todos os encargos emergentes das disposições em vigor no período a que respeitam compreendendo:

Taxa Social Única, Risco de Doença Profissional, Seguro de Acidentes de Trabalho e Doença Profissional, Férias, Feriados, Faltas Remuneradas, Inactividade por Mau Tempo, Indemnizações por Cessação de Contrato, Compensação por caducidade dos contratos a termo e a prazo, Medicina no Trabalho, Formação Profissional, Subsídio de Férias e Subsídio de Natal.

O Subsídio de Refeição, a partir de Abril de 1990, é considerado parte integrante do custo do salário-horário.

A metodologia de interligação com as séries anteriores, bem como alguns aspectos relativos á aplicação dos índices acima citados, foi publicado no JORAM, n.º 126 II Série de 3/11/93.

O CHEFE DO GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

Aviso

- 1 - Nos termos do art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho de 20/04/2001, do Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, e na sequência do Despacho Normativo n.º 2/2001, publicado no JORAM n.º 15, I Série de 16 de Março, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, concurso externo de ingresso, para preenchimento de um lugar vago na categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira de consultor jurídico, em regime de estágio, existente no quadro da Direcção Regional dos Transportes Terrestres, constante do Mapa V do anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2001/M, de 11 de Maio.
- 2 - Lei aplicável - o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Lei n.ºs 265/88, de 28 de Julho, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.ºs 4/89/M, de 15 de Fevereiro, Decreto Legislativo Regional n.º 14/89/M, de 06 de Junho, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro e Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/90/M, de 02 de Março, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Resolução do Conselho de Governo n.º 1014/98, de 6 de Agosto e Decreto-Lei n.º 404/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

- 3 - Prazo de validade - O concurso é válido apenas para a vaga anunciada, caducando com o respectivo preenchimento.
- 4 - A remuneração do estagiário, para a categoria posta a concurso será a correspondente ao escalão 1, índice 310 constante no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, sem prejuízo da faculdade de opção pelo vencimento de origem, previsto no n.º 5 do art.º 24.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, sendo, o da categoria de técnico superior de 2.ª classe o correspondente ao escalão 1, índice 400.
- 5 - Conteúdo Funcional – Funções de mera consulta jurídica, emitindo pareceres e elaborando estudos jurídicos.
- 6 - Condições de candidatura - Poderão candidatar-se todos os indivíduos, desde que, habilitados com a licenciatura em Direito, e que reúnam os seguintes requisitos:
 - 6.1 - Gerais:
 - a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
 - b) Ter 18 anos completos;
 - c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
 - d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
 - e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidatam;
 - f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e tenham cumprido as leis de vacinação obrigatória.
- 7 - O local de trabalho será no quadro da Direcção Regional dos Transportes Terrestres - Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, sito à Rua Princesa D. Amélia, Edifício EPAC - Funchal, sendo as condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.
- 8 - O estágio rege-se-á pelo disposto no art.º 5 do Decreto Legislativo Regional n.º 4/89/M, de 15 de Fevereiro, em conjugação com o disposto no art.º 24.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, e pelo Regulamento de estágio estipulado no Despacho Normativo n.º 7/91, de 10 de Abril, publicado no Jornal Oficial n.º 53, I Série, de 29 de Abril de 1991.
- 9 - Serão utilizados, como métodos de selecção, a entrevista profissional de selecção e a prova teórica de conhecimentos gerais escrita, sem carácter eliminatório, com a duração de 1 hora e 30 minutos, cujo programa se encontra definido no ponto I do anexo ao Despacho da Secretaria Regional do Plano e da Coordenação publicado no JORAM n.º 206, de 26 de Outubro de 2000, com a excepção dos conhecimentos de aritmética ou matemática.

- 9.1 - A prova de conhecimentos, visa avaliar os níveis de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos exigíveis e adequados ao exercício da função.
- Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 204/98, indica-se a seguinte legislação necessária para a preparação da prova de conhecimentos gerais escrita:
- Acesso à função pública:
- Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e Circular n.º 6 DRAPL/98 - Regime Geral de recrutamento e selecção de pessoal para a Administração Pública.
- Formas de constituição, extinção e modificação da relação jurídica de emprego na Administração Pública, Instrumentos de mobilidade dos funcionários e agentes e regime de acumulação legalmente permitido:
- Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, Decreto Regulamentar Regional n.º 2/90-M, de 2 de Março, Decretos-Lei n.ºs 407/91, 175/95, 230/94, respectivamente de 17 de Outubro, 21 de Julho, 14 de Setembro e Decreto Legislativo Regional n.º 9/92-M de 21 de Abril, Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho - Regime de Constituição e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública;
- Regime jurídico dos horários de trabalho na Administração Pública:
- Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto e Declaração Rectificação n.º 13-E/98.
- Estrutura das Carreiras da função pública e Estatuto Remuneratório do funcionalismo público:
- Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/86-M, de 3 de Abril, Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho - Estabelecem regras sobre o regime geral de estruturação de carreiras, princípios gerais em matéria de emprego público e remunerações na Administração Pública.
- Regime do direito a férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes:
- Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com a alteração introduzida pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 157/2001 de 11 de Maio, Lei n.º 4/84, de 5 de Abril e Lei n.º 142/99, de 31 de Agosto e Decreto-Lei n.º 70/2000, de 4 de Maio - Regime de Férias, Faltas e Licenças na Administração Pública.
- Regime do exercício de funções públicas: Incompatibilidade
- Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio, Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto, Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro, Lei n.º 28/95, de 18 de Agosto, Lei n.º 12/96, de 18 de Abril, - Regime de Incompatibilidades;
- Deveres gerais dos funcionários e agentes, responsabilidade disciplinar, designadamente os pressupostos, limites e exclusão, e tipologia das infracções e penas disciplinares:
- Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro - Estatuto disciplinar dos funcionários e agentes da Administração Pública, Central, Regional e Local.
- Deontologia do serviço público e a protecção dos direitos e interesses dos cidadãos.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/97, de 27 de Fevereiro, Diário da República n.º 69, de 22 de Março e Carta Ética e PARTE I do Capítulo II art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro - Código do Procedimento Administrativo.
- 9.2 - A entrevista profissional de selecção, visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.
- 9.3 - A classificação final resultará da média aritmética simples das classificações obtidas pelos métodos de selecção referidos.
- 9.4 - A classificação final e ordenação final dos candidatos obedecerá à escala de 0 a 20 valores, devendo os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constar das actas de reuniões do júri, sendo as mesmas factadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 10 - As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4, dirigido ao Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado e assinado ou pelo preenchimento de "Requerimento a Concurso" a fornecer na recepção do edifício da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (SRES), sito a Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6 - 9054-558, Funchal, onde serão mencionados os seguintes elementos:
- a) Identificação do candidato (Nome, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade, número fiscal de contribuinte, residência e número de telefone, se o tiver);
 - b) Habilitações literárias;
 - c) Habilitações profissionais (Especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
 - d) Experiência profissional, com menção expressa da natureza das funções desempenhadas e se é funcionário ou agente, indicação da categoria e respectivo serviço, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, carreira e na função pública;
 - e) É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que obedecem as alíneas a) b) d) e) e f) no ponto 6.1 deste aviso, desde que os candidatos declarem no requerimento da candidatura em alíneas separadas, ou no modelo tipo, e sob compromisso de honra, a situação em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos
 - f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

10.1 - O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito.

11 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, no Núcleo de Expediente e Arquivo, sito à Rua Dr. Pestana Júnior nº 6, 5º andar, 9054-558, Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso.

12 - A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis, nos termos do n.º 7 do art.º 31º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e constantes do aviso de abertura determina a exclusão do concurso.

13 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

14 - Em caso de igualdade de classificação, observar-se-á o disposto nos nºs 2 e 3 do art.º 37º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 - O estágio será feito em regime de comissão de serviço extraordinária ou de contrato administrativo de provimento, consoante o estagiário seja ou não funcionário.

16 - Foi nomeado o seguinte Júri para o respectivo concurso e estágio:

Presidente:

- Fernando Vieira Pereira, Director de Serviços.

Vogais efectivos:

- Frederica Maria Nora Mendes Silvério Marques, Directora de Serviços (substitui o Presidente nas faltas e impedimentos).
- Pedro Manuel Abrantes Neves da Costa, Chefe de Divisão.

Vogais suplentes:

- Rui Jorge Martins da Cunha, Chefe de Divisão.
- João Costa de Freitas Branco, Assessor Principal.

17 - A relação dos candidatos, bem como a lista de classificação final do concurso serão afixadas no prazo legal estabelecido, no átrio da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, sito à Rua Dr. Pestana Júnior nº 6, 9054-558 Funchal.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes,
12 de Maio de 2001.

O CHEFE DO GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

Anúncio

CONCURSO PÚBLICO N.º 14/ 2001

"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA À FISCALIZAÇÃO DAS EMPREITADAS DE CONSTRUÇÃO DA "VIA RÁPIDA MACHICO/CANIÇAL – TÚNEL DUPLO DO CANIÇAL" E "VIA RÁPIDA MACHICO/CANIÇAL – NÓ DE MACHICO SUL""

1 - A entidade adjudicante é a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (Direcção Regional de Estradas) – Direcção de Serviços de Concursos e Contratos - Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6 – 9054-558 Funchal. Telefone 291-207200 Fax.-291 225112.

2 - Objecto do Concurso Público: Categoria e descrição do serviço de acordo com a C.E.P.A. a que se refere o Regulamento (CEE) n.º 3696/93, do Conselho, de 29 de Outubro, publicado no JOCE n.º L 342, de 31 de Dezembro de 1993, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no JOCE de 22 de Junho de 1998: 74.20.6 - Serviços de assistência técnica a obras de construção e de engenharia civil.

3 - Local da prestação: A prestação de serviços a desenvolver localiza-se no Concelho de Machico - Região Autónoma da Madeira – Portugal.

4 - O contrato terá a duração de 26 meses, a contar da data da respectiva celebração.

5 - A presente prestação de serviços é reservada às profissões específicas definidas no ponto 3.2 do Programa de Concurso.

6 - Os concorrentes são obrigados a indicar os nomes, habilitações profissionais e curriculares dos responsáveis pela presente prestação do serviço, de acordo com o Programa de Concurso.

7 - Não são admitidas propostas relativas a parte dos serviços postos a concurso.

8 - É proibida a apresentação de alterações de cláusulas do Caderno de Encargos, bem como de propostas variantes.

9 - Os concorrentes são obrigados, conforme previsto no Programa de Concurso, a apresentar alguns requisitos mínimos, necessários à apreciação da sua capacidade técnica.

10 - Se o adjudicatário for um grupo de concorrentes estes associar-se-ão antes da celebração do contrato (na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária ou A.C.E.) .

11 - a) O programa de concurso e o caderno de encargos podem ser pedidos à Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, no endereço indicado em 1 supra.

b) Os pedidos, por escrito, podem ser feitos até oito dias antes da data limite da entrega das propostas.

c) O fornecimento dos documentos acima referidos será feito mediante o pagamento de 50.000 PTE em numerário ou cheque visado emitido à ordem do Tesoureiro do Governo Regional da Madeira.

12 - a) As propostas deverão ser dirigidas à Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes para o endereço referido em 1 supra.

b) As propostas devem ser entregues em mão ou enviadas através de correio sob registo e com aviso de recepção até às 17 horas do dia 12 de Julho de 2001.

c) As propostas, bem como os documentos que as acompanham devem ser redigidos em língua portuguesa ou, não o sendo, devem ser acompanhados de tradução devidamente legalizada e em relação à qual o concorrente declare aceitar a prevalência.

13 - A abertura das propostas terá lugar no dia 13 de Julho de 2001, pelas 10.00 horas, no local indicado em 1 supra.

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados.

14 - A adjudicação será feita à proposta economicamente mais vantajosa, atendendo à avaliação dos seguintes factores, por ordem decrescente de importância:

a) Programação e meios a afectar à prestação de serviços;

A avaliação é feita com base na metodologia e programa de desenvolvimento dos serviços a prestar tendo em conta os meios humanos e os equipamentos a afectar e sua distribuição mensal e pela estabilidade da equipa técnica medida pela natureza do vínculo dos seus elementos ao proponente;

b) Preço proposto para a prestação de serviços;

15 - Os concorrentes são obrigados a manter as suas propostas durante o prazo de 60 dias, contados da data limite da entrega das propostas. O prazo de manutenção das propostas considera-se prorrogado, por iguais períodos para os concorrentes que nada requererem em contrário.

16 - a) O adjudicatário fica obrigado a prestar uma caução no valor de 5% do valor da adjudicação.

b) A entidade adjudicante poderá recorrer ao procedimento previsto na alínea g) do art.º 86º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho, para a aquisição de serviços similares referentes a empreitadas subsequentes às presentes.

17 - Não foi publicado anúncio indicativo.

18 -

19 - O presente anúncio foi enviado para publicação no Diário da República e no Jornal Oficial das Comunidades Europeias em 18 de Maio de 2001.

20 - O presente anúncio foi recebido na Imprensa Nacional Casa da Moeda, S.A. em..... e no Serviço de Publicações Oficiais das Comunidades Europeias em.....

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes,
18 de Maio de 2001.

O CHEFE DO GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

Anúncio

CONCURSO PÚBLICO N.º 15/2001
"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À
FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO
DA "NOVA LIGAÇÃO RODOVIÁRIA
CANIÇO - CAMACHA - 1ª FASE - TÚNEIS"

1 - A entidade adjudicante é a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (Direcção Regional de Estradas) - Direcção de Serviços de Concursos e Contratos - Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6 - 9054-558 Funchal. Telefone 291-207200 Fax.-291 225112.

2 - Objecto do Concurso Público: Categoria e descrição do serviço de acordo com a C.E.P.A. a que se refere o Regulamento (CEE) n.º 3696/93, do Conselho, de 29 de

Outubro, publicado no JOCE n.º L 342, de 31 de Dezembro de 1993, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no JOCE de 22 de Junho de 1998: 74.20.6 - Serviços de assistência técnica a obras de construção e de engenharia civil.

3 - Local da prestação: A prestação de serviços a desenvolver localiza-se no Concelho de Santa Cruz - Região Autónoma da Madeira - Portugal.

4 - O contrato terá a duração de 26 meses, a contar da data da respectiva celebração.

5 - A presente prestação de serviços é reservada às profissões específicas definidas no ponto 3.2 do Programa de Concurso.

6 - Os concorrentes são obrigados a indicar os nomes, habilitações profissionais e curriculares dos responsáveis pela presente prestação do serviço, de acordo com o Programa de Concurso.

7 - Não são admitidas propostas relativas a parte dos serviços postos a concurso.

8 - É proibida a apresentação de alterações de cláusulas do Caderno de Encargos, bem como de propostas variantes.

9 - Os concorrentes são obrigados, conforme previsto no Programa de Concurso, a apresentar alguns requisitos mínimos, necessários à apreciação da sua capacidade técnica.

10 - Se o adjudicatário for um grupo de concorrentes estes associar-se-ão antes da celebração do contrato (na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária ou A.C.E.).

11 - a) O programa de concurso e o caderno de encargos podem ser pedidos à Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, no endereço indicado em 1 supra.

b) Os pedidos, por escrito, podem ser feitos até oito dias antes da data limite da entrega das propostas.

c) O fornecimento dos documentos acima referidos será feito mediante o pagamento de 50.000 PTE em numerário ou cheque visado emitido à ordem do Tesoureiro do Governo Regional da Madeira.

12 - a) As propostas deverão ser dirigidas à Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes para o endereço referido em 1 supra.

b) As propostas devem ser entregues em mão ou enviadas através de correio sob registo e com aviso de recepção até às 17 horas do dia 16 de Julho de 2001.

c) As propostas, bem como os documentos que as acompanham devem ser redigidos em língua portuguesa ou, não o sendo, devem ser acompanhados de tradução devidamente legalizada e em relação à qual o concorrente declare aceitar a prevalência.

13 - A abertura das propostas terá lugar no dia 17 de Julho de 2001, pelas 10.00 horas, no local indicado em 1 supra. Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados.

14 - A adjudicação será feita à proposta economicamente mais vantajosa, atendendo à avaliação dos seguintes factores, por ordem decrescente de importância:

- a) Programação e meios a afectar à prestação de serviços;
A avaliação é feita com base na metodologia e programa de desenvolvimento dos serviços a prestar tendo em conta os meios humanos e os equipamentos a afectar e sua distribuição mensal e pela estabilidade da equipa técnica medida pela natureza do vínculo dos seus elementos ao proponente;
- b) Preço proposto para a prestação de serviços;

15 - Os concorrentes são obrigados a manter as suas propostas durante o prazo de 60 dias, contados da data limite da entrega das propostas. O prazo de manutenção das propostas considera-se prorrogado, por iguais períodos para os concorrentes que nada requerem em contrário.

- 16 - a) O adjudicatário fica obrigado a prestar uma caução no valor de 5% do valor da adjudicação.
b) A entidade adjudicante poderá recorrer ao procedimento previsto na alínea g) do art.º 86º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho, para a aquisição de serviços similares referentes a empreitadas subsequentes à presente.

17 - Não foi publicado anúncio indicativo.

18 -

19 - O presente anúncio foi enviado para publicação no Diário da República e no Jornal Oficial das Comunidades Europeias em 18 de Maio de 2001.

20 - O presente anúncio foi recebido na Imprensa Nacional Casa da Moeda, S.A. em..... e no Serviço de Publicações Oficiais das Comunidades Europeias em.....

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 18 de Maio de 2001.

O CHEFE DO GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho

Atendendo que o cargo de Chefe de Divisão de Gestão e Formação de Pessoal, previsto na alínea i) do n.º 3 do Art.º 6º do Decreto Regulamentar Regional n.º 28/92/M, de 1 de Outubro, se encontra vago por um período que se prevê superior a 60 dias e que importa desde já nomear o respectivo substituto;

Determina-se o seguinte:

Nomear, em regime de substituição, ao abrigo do disposto no n.º 3 do Art.º 21º da Lei 49/99, de 22 de Junho, adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 15/2000/M, de 8 de Julho, para o cargo de Chefe de Divisão de Gestão e Formação de Pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira, a Consultora Jurídica Superior de 1ª Classe, da Direcção Regional de Formação Profissional, CRISTINA PAULA PEREIRA DE ANDRADE SPINOLA, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2001.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Funchal aos 4 de Maio de 2001.

A SECRETÁRIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Conceição Almeida Estudante

CENTRO HOSPITALAR DO FUNCHAL

Rectificação

Por ter sido publicado com inexactidão no Jornal Oficial, 2ª Série, n.º 42 de 2001/02/28, o aviso relativo à renovação do contrato da Enfermeira Sara Filipa Gomes Pestana, rectifica-se que onde se lê:

“...a partir de 04/02/2001.”

deve ler-se:

“ ... a partir de 04/03/2001.”

15 de Maio de 2001.

Pel’ O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Luís Adelino Gonçalves Fragoeiro

Aviso

Por despacho da Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 01/04/23, Maria Teresa Farinha Freitas Trindade Varela nomeada para o lugar de Assessor Superior da Carreira Técnica Superior de Saúde – Ramo Laboratorial, do Quadro de Pessoal do Centro Hospitalar do Funchal, precedendo concurso, ficando a mesma exonerada da categoria anterior a partir da data da aceitação na nova categoria.

15 de Maio de 2001.

Pel’ O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Assinatura ilegível

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL

Aviso

Por despacho de 07/06/00, do Director Regional de Administração e Pessoal, no uso da competência delegada por despacho do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 60, II Série, de 26 de Março de 1997, foram nomeados como professores do Quadro de Nomeação Provisória das Escolas abaixo indicadas:

NOME	GRUPO
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA	
PROF. DR. FRANCISCO FREITAS BRANCO	
RUI MANUEL DE LEMOS RODRIGUES4º A SEC.
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA	
D. LUCINDA ANDRADE – SÃO VICENTE	
TERESA MARIA FIGUEIREDO VICENTE4º A SEC.
JOSÉ GUALTER DE NÓBREGA RODRIGUES5º SEC.
ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS DO CANIÇAL	
FERNANDO MANUEL ALVES CORREIA4º A SEC.
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE SANTA CRUZ	
HIPÓLITO DE NÓBREGA DOS PASSOSINFORMÁTICA
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE PONTA DO SOL	
ANA ISABEL OLIVEIRA C. JARDIM DE AZEVEDO4º A SEC.
ORLANDA FRANCISCA TAVARES PEREIRA4º A SEC.

ESCOLA BÁSICA DO PORTO DA CRUZ

MARIA JACINTA FRADE BERNARDO B. SEQUEIRA1º PREP.

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA PADRE MANUEL ÁLVARES

JOSÉ DE MATOS FERREIRA BELO 4º A SEC.

BLASS VIEIRA RODRIGUESINFORMÁTICA

PEDRO DANIEL DURÃES PARDALINFORMÁTICA

ESCOLA SECUNDÁRIA DE JAIME MONIZ

JOÃO PAULO QUINTAL FERNANDESINFORMÁTICA

MARIA HELENA SILVA CAMACHOINFORMÁTICA

ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS**BARTOLOMEU PERESTRELO**

ANTÓNIO JOSÉ DIAS DOS SANTOS 4º A SEC.

ESCOLA BÁSICA DO 3º CICLO DO FUNCHAL

ARTUR JORGE FIGUEIRA FREITAS 4º B SEC.

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA BISPO**D. MANUEL FERREIRA CABRAL – SANTANA**

DALILA MARIA PEIXE SILVA 5º SEC.

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DA CALHETA

VITÓRIA MARIA MACHADO PINTO 4º A SEC.

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DO PORTO MONIZ

FRANCISCA JOSÉ ABREU ALMADA1º PREP.

MARIA HELENA FREIRE BERENGUER 5º SEC.

Por despacho de 07/06/00, do Director Regional de Administração e Pessoal, no uso da competência delegada por despacho do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 60, II Série, de 26 de Março de 1997, foram nomeados como professores do Quadro de Nomeação Definitiva das Escolas abaixo indicadas:

NOME	GRUPO
ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS DO ESTREITO DE CÂMARA DE LOBOS	
ELSA IVANA RODRIGUES FREIRE FREITAS	3º PREP.
JOÃO MANUEL FREITAS GONÇALVES	4º A SEC.
ESCOLA SECUNDÁRIA DR. ÂNGELO AUGUSTO DA SILVA	
JOSÉ MANUEL NETO HENRIQUES	4º A SEC.
NILSON JOSÉ DE FREITAS JARDIM	4º A SEC.
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DO PORTO MONIZ	
FERNANDO RUI OLIVEIRA TEIXEIRA	5º PREP.
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA PROF. DR. FRANCISCO FREITAS BRANCO	
MARIA CELESTE FURTADO ZEFERINO	ED. FÍSICA PREP.
ELDA MARIA LUÍS FREITAS	1º SEC.
LUÍS MANUEL NUNES FERREIRA VIEIRA	1º SEC.
MARIA DA GRAÇA SANTOS CORREIA LOPES	8º B SEC.
ISABEL MARGARIDA ARAÚJO N. GOUVEIA VIEIRA	ED. FÍSICA SEC.
NUNO MIGUEL CAMACHO VICENTE FRANCO	ED. FÍSICA SEC.
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE PONTA DO SOL	
MARIA LÍGIA NUNES PESTANA MELO LOPES	4º PREP.
MARIA DE LURDES MARTINS COROADO ALVES	5º PREP.

(Não são devidos emolumentos).

Direcção Regional de Administração e Pessoal, aos 3 de Maio de 2001.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Homologados, por despacho do Director Regional de Administração e Pessoal, no uso da competência delegada por despacho do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 60, II Série, de 26 de Março de 1997, os contratos referentes ao Ano Escolar de 2000/2001 dos professores contratados das Escolas abaixo indicadas:

NOME	GRUPO
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DA CALHETA	
JOÃO PEDRO DE ABREU VIEIRA	2º B SEC.
ISABEL MARIA SOUSA COSTA	4º A SEC.
JOSÉ ARLINDO FERNANDEZ DA CRUZ	4º A SEC.
MARIA DA GRAÇA SILVA GOMES VALÉRIO	4º A SEC.
JOSÉ SILVINO MANO FARIA	5º SEC.
SUSANA MARIA CORREIA FREITAS LUÍS	5º SEC.
GABRIEL SÉRGIO RODRIGUES LEÇA	10º A SEC.
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA GONÇALVES ZARCO	
PAULA CRISTINA GOMES NÓBREGA	5º PREP.
NUNO MIGUEL DA SILVA CRUZ	ED. FÍSICA PREP.
ANABELA MOREIRA NUNES JARIMBA CASTRO	8º B SEC.
FABRÍCIA GONÇALVES QUINTAL	10º A SEC.
ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS DA TORRE - CÂMARA DE LOBOS	
MARIA JUDITE LOURENÇO PERESTRELO	8º A SEC.
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA SANTA CRUZ	
MARIA LUÍSA MAGALHÃES CARVALHO	4º PREP.
JORGE MANUEL ALVES CALDEIRA	ED. FÍSICA PREP.
MANUEL VIRGÍLIO SOUSA BARRETO	4º A SEC.
GLÓRIA NUNES DOS SANTOS	10º A SEC.
CARLOS MANUEL FREITAS DA LUZ	INFORMÁTICA
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA PADRE MANUEL ÁLVARES – RIBEIRA BRAVA	
PAULA CRISTINA CASTRO SANTOS	3º PREP.
JUSSARA RAFAEL	3º PREP.
RITA MARIA RODRIGUES FERREIRA	4º PREP.
NÉLIA NATIVIDADE FIGUEIRA DE ANDRADE	5º PREP.
ÉLIO CRISTIANO GOMES JARDIM	ED. MUSICAL
HELENA PAULA DA CORTE PESTANA	ED. FÍSICA PREP.
MARIA DELTA PEREIRA	ED. MORAL E REL. CATÓLICA
IMPONINA CÉLIA MARIA CABRAL DOMINGOS PAULO	1º SEC.
VERA TOMÉ DA SILVA JORGE	4º A SEC.
NARCISO DUARTE COELHO DOS SANTOS	4º A SEC.
JOSÉ LUÍS CABRAL SILVA	5º SEC.
SÓNIA MICHELLE FONSECA FERNANDES	5º SEC.
SÓNIA MARIA DE OLIVEIRA GOUVEIA	5º SEC.
ANA MARIA SOUSA PINTO	8º A SEC.
MICAELA VARES PIMENTA	8º A SEC.
ZÉLIA CORREIA SERRÃO	8º A SEC.
LILIANA MARTINS CORREIA	9º SEC.
CARLA MARIA ABREU SILVA	9º SEC.
VERA LÚCIA CORREIA ESCÓRCIO	9º SEC.
MARIA MÁRCIA CAPONTES SOUSA	9º SEC.
ANTÓNIO AGOSTINHO CORREIA CARDOSO	10º A SEC.
JUDITE MARIA BOTELHO GUERRA	10º A SEC.
MARIA NELLY FERREIRA ABREU GOUVEIA	11º B SEC.
SANDRA MARIA FARIA GONÇALVES FERRER	11º B SEC.
ESCOLA SECUNDÁRIA DE FRANCISCO FRANCO	
MARIA JOSÉ DE AGUIAR FERNANDES GARAPA	1º SEC.
RODRIGO NUNO PONTES DE GOUVEIA TRANCOSO	6º SEC.
RUI MIGUEL CANDELÁRIA BETTENCOURT	7º SEC.
ANTÓNIA ANA ROSADO MANCHA	8º A SEC.
NÉLIO DE ABREU	8º A SEC.
SÓNIA MARIA TEIXEIRA GOUVEIA	8º B SEC.
MÁRCIA ALMADA DE FREITAS	9º SEC.

MARIA MÓNICA DE ABREU HENRIQUES ED. FÍSICA SEC.
LUÍS MANUEL DE SOUSA FERNANDES ED. FÍSICA SEC.

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA**D. LUCINDA ANDRADE – SÃO VICENTE**

ANTÓNIO CAMACHO FERNANDES ED. MUSICAL
GRACIELA MARISA DINIS RODRIGUES 1º SEC.
LÍDIA PURIFICAÇÃO JESUS JARDIM PEDRO 4º A SEC.
PEDRO VALÉRIO DRUMOND SOUSA ED. FÍSICA SEC.

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA**PROF. DR. FRANCISCO FREITAS BRANCO**

PATRÍCIA ALEXANDRA GARCIA FAIÕES 3º PREP.
MARIA DO ROSÁRIO R. F. JERÓNIMO PEREIRA 4º PREP.
ISABEL MARIA DOS SANTOS ESTRELA ED. FÍSICA PREP.
ANA CRISTINA FERNANDES SILVA 1º SEC.
JOÃO MANUEL ROSA MESQUITA 4º A SEC.
ANA PAULA SILVA MORGADO 5º SEC.
MARCO FILIPE ANDRADE GONÇALVES 5º SEC.
ANTÓNIO MANUEL R. FERNANDES JERÓNIMO 7º SEC.
VÍTOR MANUEL ROSA LIBÓRIO 7º SEC.
PEDRO FERNANDO OLIVEIRA TAVARES 8º A SEC.
MAGDA MARIA ABREU DE GOUVEIA 8º A SEC.
CARLOS JOSÉ MENDES DA SILVA 8º A SEC.
JOSÉ MARIA CIBRÃO CAMPINHO 8º A SEC.
NATÉRCIA MIQUELINA PAIXÃO RODRIGUES 8º A SEC.
NGELA MARIA FAZENDA MADEIRA DA FONSECA 8º A SEC.
ANA PAULA DA COSTA GUEDES MARQUES 8º B SEC.
ANABELA CARVALHO FERREIRA 8º B SEC.
DÓRIA JOSÉ VASCONCELOS MELIM 8º B SEC.
PAULO JORGE ESCÓRCIO DE ALMEIDA 9º SEC.
PATRÍCIA PURIFICAÇÃO DE BRITO FERNANDES 9º SEC.
RAFAELA FREITAS MELIM 9º SEC.
MARIA DA CONCEIÇÃO SAMPAIO GONÇALVES 11º B SEC.
GINA MARIA DE OLIVEIRA BRITO 11º B SEC.
ANA TERESA MAMEDE DE ALMEIDA CORREIA 11º B SEC.
EDUARDO JOÃO RIBEIRO CARRÃO 11º B SEC.
SUZANNE PAULA DA COSTA TAVARES 11º B SEC.
ARTUR FRANCISCO BAIXINHO PEREIRA 11º B SEC.
SÉRGIO AGOSTINHO MARTINS DA SILVA 11º B SEC.
JOSÉ ANTÓNIO VASCONCELOS 12º A SEC.
DAVID ALEXANDRE G. ALVES LIBERAL FERREIRA ED. FÍSICA SEC.

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DA PONTA DE SOL

JOÃO ADELINO GONÇALVES 4º A SEC.
MARCO PAULO CAIRES SOUSA 5º SEC.
SANDRA SOFIA SILVA DIAS 9º SEC.
TERESA MARIA GOMES 9º SEC.
PATRÍCIA RAQUEL FARIA DE SOUSA CAMACHO 11º B SEC.
DÉLIA GARCÊS GOUVEIA ED. FÍSICA SEC.

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE MACHICO

MARIA MANUELA COUTO RIBEIRO DA SILVA 3º PREP.
MARIA DE FÁTIMA QUARESMA REIS TEIXEIRA 9º SEC.
HELDER HUGO DE CASTRO INFORMÁTICA

ESCOLA SECUNDÁRIA DR. NGELO AUGUSTO DA SILVA

DALILA ARAÚJO DE FREITAS ED. MORAL E
REL. CATÓLICA
MÓNICA FRANCO DOS SANTOS 4º A SEC.

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DO CARMO

NEYDA ANAYS FERREIRA COSTA 5º PREP.
SÓNIA BARROS SILVA 5º PREP.
LUÍS ANTÓNIO FARIA ABREU 5º PREP.
MARIA IVONE PESTANA GONÇALVES 5º PREP.
SOFIA JOSÉ ALVES PEREIRA 5º PREP.
MANUEL LÚCIO MARQUES PERESTRELO ED. MUSICAL
JOSÉ EDUARDO MATIAS GOMES ED. FÍSICA PREP.
ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA ED. MORAL E
REL. CATÓLICA
SÓNIA MARIA OLIVEIRA FARIA 1º SEC.
PAULA CRISTINA REIS LOPES 1º SEC.
MARIA MÁRCIA PIMENTA TEIXEIRA SOUSA 5º SEC.

EMÍLIA MANUELA MOREIRA DUARTE 8º A SEC.
MARIA FÁTIMA NÓBREGA DE FREITAS SILVA 8º A SEC.
SÓNIA RAMOS RODRIGUES 8º B SEC.
ERCÍLIA NÁDEA SILVA FREITAS 8º B SEC.
PAULA CRISTINA FERREIRA RAMOS DELGADO 9º SEC.
MÁRCIA JOSÉ MELIM PESTANA LEÃO 9º SEC.

ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS DO CANIÇO

CLÁUDIA MARGARIDA DANTAS R. G. ANDRADE 4º PREP.
MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA CARVALHO ED. MUSICAL
SÓNIA MARISA NÓBREGA AGUIAR SANTOS 9º SEC.

ESCOLA BÁSICA DE SANTO ANTÓNIO

CARLA SÓNIA REBELO CARVÃO ED. VISUAL E TEC-
NOLÓGICA PREP.

ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS**DR. HORÁCIO BENTO DE GOUVEIA**

ANA LUÍSA VIRÍSSIMO FIGUEIRA TEIXEIRA 4º PREP.

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA**BISPO D. MANUEL FERREIRA CABRAL – SANTANA**

MIGUEL ORLANDO VIEIRA MENDES NUNES 5º PREP.
JOSÉ EMANUEL MAROTE MENDONÇA 4º A SEC.
FILIPA FLORES BUGALHO PEREIRA DE MELO 1º SEC.
JOÃO PAULO BARROQUEIRO PINTO 8º A SEC.

ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS DE SÃO ROQUE

MARIA DOLORES DE JESUS NÓBREGA 8º A SEC.
VÍTOR PAULO FREITAS TEIXEIRA 8º A SEC.
ANA CRISTINA CORREIA FERNANDES 8º B SEC.

ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS**DO ESTREITO DE CÂMARA DE LOBOS**

SÓNIA MARIA RAMOS RODRIGUES 3º PREP.
ANTÓNIO CASTRO PINTO SALDANHA 3º PREP.
MÁRCIA JOÃO CASTRO VIEIRA TELO 3º PREP.
JOÃO DE OLIVEIRA BARROS 4º PREP.
MARIA JOSÉ FERNANDES CAMACHO 4º PREP.
LUÍSA MARGARITA FERREIRA VIEIRA 4º PREP.
MARIA MANUELA PEREIRA REIS 5º PREP.
CARLA RUBINA RODRIGUES CORREIA 5º PREP.
SARA MARIA GONÇALVES GUIMARÃES 5º PREP.
DUARTE MIGUEL FARIA ENCARNÇÃO 5º PREP.
LUÍS OLAVO PITA ROCHA ED. VISUAL E TEC-
NOLÓGICA PREP.

JOSÉ LUÍS RODRIGUES HENRIQUES ED. MUSICAL
OLGA MARIA ALVES DE GOUVEIA ED. FÍSICA PREP.
PAULO JORGE DA FONTE VIEIRA ED. FÍSICA PREP.
MARIA CONCEIÇÃO COSTA ARANTES 1º SEC.
SÉRGIO MANUEL SOUSA FREITAS 4º A SEC.
TÂNIA FABÍOLA DA MOTA ANDRADE 5º SEC.
SANDRA MANUELA FERREIRA RODRIGUES 8º A SEC.
CIDÁLIA MARIA FERREIRA FREITAS 8º A SEC.
SÓNIA MARISA DE FARIA PEREIRA 8º A SEC.
MANUEL INÁCIO CÔRTE 8º A SEC.
HELENA MARIA LOURENÇO DE SOUSA 8º B SEC.
ROSA MARIA PEREIRA VIEIRA 8º B SEC.
TERESA MARIA GOMES 9º SEC.
SARA MIRIÁ DE SOUSA FERREIRA 10º A SEC.
JOSÉ NÉLIO PIRES NUNES 10º A SEC.
PAULA CRISTINA MOREIRA GOMES LEITÃO 10º B SEC.
MARIA IDALINA ANDRADE DE FREITAS 11º A SEC.
ISABEL ABREU ROCHA 11º B SEC.
SOFIA FERREIRA DE SOUSA 11º B SEC.
ANDRÉ CALDEIRA CHAVES 12º C SEC.
FRANCISCO JOSÉ BARRETO FIGUEIREDO ED. FÍSICA SEC.

(Não são devidos emolumentos).

Direcção Regional de Administração e Pessoal, aos 7 de
Maio de 2001.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho de 07/06/2000 do Director Regional de Administração e Pessoal, no uso da competência delegada por despacho do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial nº 60, II Série de 26 de Março de 1997, foram transferidos para as Escolas abaixo mencionadas os professores do Quadro de Nomeação Definitiva a seguir indicados:

NOME	GRUPO
ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS DO ESTREITO DE CÂMARA DE LOBOS	
ALBERTO SANTOS SOUSA	1º PREP.
SAMUEL FREITAS GOUVEIA	ED. FÍSICA PREP.
SUSANA BERTA MARQUES FERNANDES GRACIAS	10º A SEC.
MARIA DEL CARMEN SILVA BARROS VILAS BOAS	10º A SEC.
JOSÉ NATÁLIO ALVES SOUSA	12º C SEC.
CARLOS ANDRÉS LEÓN VIRÍSSIMO	ED. FÍSICA SEC.
JUAN PEDRO GONÇALVES GONÇALVES	ED. FÍSICA SEC.
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA PROF. DR. FRANCISCO FREITAS BRANCO	
JOÃO ABEL GOMES CORDEIRO RODRIGUES PAIS	4º A SEC.
ELMA ANDRADE ABREU DOMINGUES	8º A SEC.
MARIA DA LUZ ROSA FREIRE	8º A SEC.
MAGDA LUÍSA FREITAS	9º SEC.
MARIA GERTRUDES GOMES FARIA VIEIRA	11º B SEC.
ESCOLA SECUNDÁRIA DR. ÂNGELO AUGUSTO DA SILVA	
ANTÓNIO JOSÉ GOUVEIA GOMES	1º SEC.
JOSÉ FERNANDO GOMES RODRIGUES ALVES	ED. FÍSICA SEC.
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE SANTA CRUZ	
VÍCTOR MANUEL VIEIRA ALMEIDA	1º SEC.

(Não são devidos emolumentos).

Direcção Regional de Administração e Pessoal, aos 9 de Maio de 2001.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Secretário Regional de Educação de 2001/05/10, foram nomeados provisoriamente, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Inovação e Gestão Educativa – Gabinete Coordenador de Educação Artística, na sequência de concurso externo de ingresso para preenchimento de 4 vagas de Auxiliar Administrativo – Secretaria Regional de Educação:

- MARIA IVONE GONÇALVES JESUS;
- CARLOS MANUEL BASÍLIO GOMES;
- MARIA RITA ABREU GAMA PEREIRA;
- MARIA DOS ANJOS FERNANDES BATISTA.

Funchal, 10 de Maio de 2001.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Secretário Regional de Educação de 13/09/2000, foi autorizada a renovação do contrato referente ao ano escolar de 2000/2001 do docente contratado da Escola abaixo indicada:

NOME	GRUPO
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DO PORTO MONIZ	
ANTÓNIO JOSÉ FELISBERTO LINO	8º A SEC.

(Não são devidos emolumentos).

Direcção Regional de Administração e Pessoal, aos 14 de Maio de 2001.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Secretário Regional de Educação de 28/08/2000, foram autorizadas as renovações dos contratos referentes ao ano escolar de 2000/2001 dos docentes contratados das Escolas abaixo indicadas:

NOME	GRUPO
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DO PORTO MONIZ	
MARIA ALCINA PEREIRA OLIVEIRA LOUREIRO	8º B SEC.
JUSTINO JOSÉ PEREIRA JARDIM	INFORMÁTICA
LUÍSA CRISTINA MENDES RODRIGUES	PSICOLOGIA
ESCOLA BÁSICA DE SANTO ANTÓNIO	
ALCINA MARIA DE GÓIS GOUVEIA M. CATANHO	8º A SEC.
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA GONÇALVES ZARCO	
MARIA AUGUSTA JESUS SANTOS	3º PREP.
ANA CRISTINA NUNES CRÓ	3º PREP.
DÍLIA MARIA GÓIS GOUVEIA MENEZES	4º PREP.
NADEA BÁRBARA WURSTER BARROS BELO	4º PREP.
SANDRA MARIA LEITE CARVALHO	4º PREP.
ANA CRISTINA G. DOS REIS SILVEIRA DO VALE	8º A SEC.
DALILA MARIA GOUVEIA PESTANA	8º A SEC.
JOÃO ADROALDO DE ABREU	9º SEC.

(Não são devidos emolumentos).

Direcção Regional de Administração e Pessoal, aos 14 de Maio de 2001.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Secretário Regional de Educação de 29/08/2000, foram autorizadas as renovações dos contratos referentes ao ano escolar de 2000/2001 dos docentes contratados das Escolas abaixo indicadas:

NOME	GRUPO
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA PROF. DR. FRANCISCO FREITAS BRANCO	
ISABEL GLORIA PEREIRA DE MOURA C. FREITAS	4º PREP.
DINA MARIA AMARAL FERREIRA DOS SANTOS	8º B SEC.
ZULMIRA DE JESUS ORNELAS ROCHA RUIVO	10º A SEC.
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA PADRE MANUEL ÁLVARES - RIBEIRA BRAVA	
JOÃO EDUARDO MENDONÇA RODRIGUES	4º PREP.
ORLANDO BRUNO FERNANDES	5º PREP.
MARIA HELENA FRANCO NARCISO SEQUEIRA	7º SEC.
TERESA MARIA FERNANDES DE JESUS SOUSA	8º A SEC.
EUNICE FATIMA ABREU FREITAS	9º SEC.
SILVIA MARGARIDA FIGUEIREDO N. CARVALHO	10º B SEC.

(Não são devidos emolumentos).

Direcção Regional de Administração e Pessoal, aos 14 de Maio de 2001.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Rectificações

Por ter saído com inexactidão no JORAM nº 67, II série, pág. 5, de 04-05-2001, rectifica-se o seguinte:

onde se lê:

“Por despacho do Secretário Regional de 2001-03-26, foi nomeado definitivamente, NUNO SILVESTRE OLIVEIRA FARIA, no quadro de pessoal do Departamento de Tecnologia e Sistemas de Informação, na sequência de concurso externo geral de ingresso para preenchimento de 1 vaga de Técnico Superior de Informática de 2ª classe – Secretaria Regional de Educação.”

deverá ler-se:

Por despacho do Secretário Regional de 2001-03-26, foi nomeado definitivamente, NUNO SILVESTRE OLIVEIRA FARIA, no quadro de pessoal do Departamento de Tecnologia e Sistemas de Informação, na sequência de concurso externo geral de ingresso para preenchimento de 1 vaga de Técnico Superior de Informática de 2ª classe – Secretaria Regional de Educação.

Por despacho do Secretário Regional de Educação de 2001-03-29, foi nomeada definitivamente para a categoria de Técnico Profissional Especialista Principal de Arquivo, MARIA DE FÁTIMA AGUIAR FREITAS MENEZES, no quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Educação – SRE.

Por despacho do Secretário Regional de Educação de 2001-03-29, foi nomeada definitivamente para a categoria de Técnico Profissional Especialista Principal de Biblioteca e Documentação, ESTELA MARIA NÓBREGA ABREU CAMPANÁRIO, no quadro de pessoal da Direção Regional de Inovação e Gestão Educativa – SRE.

Funchal, 15 de Maio de 2001.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

**SECRETARIA REGIONAL DO PLANO
E FINANÇAS****Aviso**

- 1 - Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 17 de Maio de 2001, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Jornal Oficial, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de Assessor, da Carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal do Gabinete de Estudos e Pareceres Jurídicos da Secretaria Regional do Plano e Finanças, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional nº 1-A/2001/M de 13 de Março.
- 2 - O presente concurso rege-se pelas disposições legais do Decreto-Lei nº. 204/98, de 16/8 e Decreto-Lei nº. 404-A/98 de 18 de Dezembro.
- 3 - O concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar acima referido, caducando com o seu preenchimento.
- 4 - Conteúdo Funcional: Ao Assessor compete prestar funções consultivas de natureza científico-técnica exigindo um elevado grau de qualificação, de responsabilidade, iniciativa e autonomia, assim como um domínio total da área de especialização e uma visão global de administração que permita a interligação de vários quadrantes e domínios de actividade, tendo em vista a preparação de tomada de decisões.

- 5 - Local de Trabalho: Situa-se na Secretaria Regional do Plano e Finanças, Avenida Arriaga – 9004-528 Funchal.
- 6 - O vencimento será o correspondente ao escalão 1, da categoria de Assessor, grupo de Pessoal Técnico Superior, constante do mapa anexo ao Decreto-Lei nº. 404-A/98 de 18 de Dezembro.
- 7 - Requisitos de Admissão:
De entre:
 - a) Assessores, com licenciatura em Direito e com pelo menos, três anos na respectiva categoria, classificados de Muito Bom ou cinco anos classificados de Bom.
 - b) E ainda satisfizerem os requisitos estabelecidos no nº. 2 do artº. 29º. do Decreto-Lei nº. 204/98, de 30 de Dezembro.
- 8 - Formalização das candidaturas:
As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel branco de formato A4, nos termos do Decreto-Lei nº. 112/90, de 04/04, dirigido a Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, registado com aviso de recepção, à Secretaria Regional do Plano e Finanças, Avenida Arriaga, 9004-528 Funchal, dele constando os seguintes elementos:
 - a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade, Serviço de Identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone).
 - b) Habilitações literárias.
 - c) Experiência Profissional anterior, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, menção expressa à categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública.
 - d) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever indicar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.
 - e) Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.
- 9 - Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:
 - a) Curriculum Vitae, detalhado e assinado.
 - b) Documento comprovativo da classificação de serviço nos últimos 3 anos ou cinco anos.
 - c) Certificado comprovativo das habilitações literárias.
 - d) Declaração passada pelo Serviço ou Organismo a que o candidato se encontra vinculado, da qual conste, a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na Função Pública, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa.
- 10 - Será dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas c) e d) do número anterior, desde que se encontrem nos respectivos processos

individuais, quando os candidatos forem funcionários dos Serviços Dependentes do Secretário Regional do Plano e Finanças.

11 - Métodos de Selecção:

- a) Provas públicas – que consistirão na apreciação e discussão do currículo do candidato
- b) Avaliação curricular, na qual serão ponderados os seguintes factores: classificação de serviço, experiência profissional anterior, formação profissional complementar.

12 - No método de selecção será utilizado o sistema de classificação de 0 a 20 valores.

13 - Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final constarão das actas de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitado.

14 - A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples da classificação obtida na avaliação curricular.

15 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvida, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.

16 - A relação de candidatos admitidos a concurso e a lista de classificação final serão afixadas no Departamento Administrativo da Secretaria Regional do Plano e Finanças.

17 - Constituição do Júri:

Presidente:

- Dr.^a. Sílvia Maria da Silva Freitas, Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças.

Vogais efectivos:

- Dr.^a. Ana Isabel Luís Jardim, Directora de Serviços de Pessoal, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.
- Dr.^a. Júlia Isabel Vieira Lopes, Directora do Gabinete de Estudos e Pareceres Jurídicos,

Vogais suplentes:

- Dr. Nuno Eduardo Matos Natividade, Director de Serviços de Gestão Patrimonial
- Dr. Rui Fernando Andrade Costa, Director de Serviços de Aprovisionamento.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 17 de Maio de 2001.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Aviso

Torna-se público que por despacho do Chefe do Gabinete por delegação do Secretário Regional do Ambiente e dos

Recursos Naturais proferido a 11 de Maio de 2001, ao abrigo do disposto no nº 2 do artº 6º do Decreto-Lei nº 195/97, de 31 de Julho, para efeitos de promoção, aposentação e sobrevivência, foi relevado na categoria de Assistente Administrativo o tempo de serviço prestado por José Gil Cardoso Cunha, ao abrigo do contrato de trabalho a termo certo com a Ex-Secretaria Regional de Agricultura, Florestas e Pescas, que vigorou de 6 de Maio de 1998 a 6 de Maio de 1999.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, aos 18 de Maio de 2001.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Torna-se público que por despacho do Chefe do Gabinete por delegação do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais proferido a 10 de Maio de 2001, ao abrigo do disposto no nº 2 do artº 6º do Decreto-Lei nº 195/97, de 31 de Julho, para efeitos de promoção, aposentação e sobrevivência, foi relevado na categoria de Assistente Administrativo o tempo de serviço prestado por Tâmara Roseanne Mota Matos Faria, ao abrigo do contrato de trabalho a termo certo com a Ex-Secretaria Regional de Agricultura, Florestas e Pescas, que vigorou de 3 de Agosto de 1998 a 31 de Março de 2000.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, aos 18 de Maio de 2001.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Torna-se público que por despacho do Chefe do Gabinete por delegação do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais proferido a 11 de Maio de 2001, ao abrigo do disposto no nº 2 do artº 6º do Decreto-Lei nº 195/97, de 31 de Julho, para efeitos de promoção, aposentação e sobrevivência, foi relevado na categoria de Condutor de Empilhador o tempo de serviço prestado por José Xavier Faria Gordinho, ao abrigo do contrato de trabalho a termo certo com a Ex-Secretaria Regional de Agricultura, Florestas e Pescas, que vigorou de 19 de Julho de 1993 a 12 de Janeiro de 1999.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, aos 18 de Maio de 2001.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Torna-se público que por despacho do Chefe do Gabinete por delegação do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais proferido a 11 de Maio de 2001, ao abrigo do disposto no nº 2 do artº 6º do Decreto-Lei nº 195/97, de 31 de Julho, para efeitos de promoção, aposentação e sobrevivência, foi relevado na categoria de Auxiliar de Limpeza o tempo de serviço prestado por Senhorinha Pinto Rodrigues Pereira, ao abrigo do contrato de trabalho a termo certo com a Ex-

Secretaria Regional de Economia, que vigorou de 27 de Fevereiro de 1985 a 3 de Julho de 1986.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, aos 18 de Maio de 2001.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Pelo Despacho nº 62/2001, do Chefe de Gabinete por delegação de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, datado de 03 de Maio de 2001, foram nomeados provisoriamente, na categoria de Auxiliar Administrativo, do grupo de pessoal auxiliar, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Florestas, os seguintes indivíduos:

- Maria Margarida Caetano Leitão;
- Dília Maria Rodrigues Cró Marques;
- Iola Antonina Freitas Ornelas;
- Maria Aldina Fernandes de Jesus;
- Cora Maria Oliveira Vasconcelos.

(Não carece de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.)

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, 14 de Maio de 2001.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Pelo Despacho nº 63/2001, do Chefe de Gabinete por delegação de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, datado de 03 de Maio de 2001, foram nomeados provisoriamente, na categoria de Trabalhador Rural, do grupo de pessoal auxiliar, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Florestas, os seguintes indivíduos:

- José António Gouveia Teixeira;
- Gabriel Martinho Pinto Spínola;
- Filipe Gonçalo Mendonça Freitas;
- Manuel Horácio Jesus Marques Caldeira;
- Isidro Rodrigues Gomes;
- Marco Aurélio Pimenta Caires;
- Maria Laura Faria Rodrigues Abreu;
- Magna Maria Pimenta Caires;
- Sérgio Mendonça Assunção.

(Não carece de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.)

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, 14 de Maio de 2001.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Pelo Despacho n.º 58/2001 de Sua Excia. o Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais datado de 11 de Abril de 2001:

Foi nomeado, nos termos do nº 5 do artº 18º da Lei nº 49/99 de 22 de Junho, em regime de gestão corrente o Sr. Maurílio Lemos Vieira, no cargo de Director de Serviços de Recepção de Pescado, da Direcção Regional de Pescas, com efeitos a partir de 13 de Abril de 2001.

Funchal, Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, aos 08 de Maio de 2001.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Torna-se público que por despacho do Chefe do Gabinete por delegação do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais proferido a 8 de Maio de 2001, ao abrigo do disposto no nº 2 do artº 6º do Decreto-Lei nº 195/97, de 31 de Julho, para efeitos de promoção, aposentação e sobrevivência, foi relevado na categoria de Técnico Superior de 2ª classe o tempo de serviço prestado por José Jorge Fernandes Caldeira, ao abrigo do contrato de trabalho a termo certo com a Ex-Secretaria Regional de Agricultura, Florestas e Pescas, que vigorou de 16 de Março de 1997 a 28 de Dezembro de 2000.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, aos 18 de Maio de 2001.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Torna-se público que por despacho do Chefe do Gabinete por delegação do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais proferido a 11 de Maio de 2001, ao abrigo do disposto no nº 2 do artº 6º do Decreto-Lei nº 195/97, de 31 de Julho, para efeitos de promoção, aposentação e sobrevivência, foi relevado na categoria de Técnico Profissional de 2ª classe o tempo de serviço prestado por Maria Rosa Fernandes Gouveia Mendonça, ao abrigo do contrato de trabalho a termo certo com a Ex-Secretaria Regional de Agricultura, Florestas e Pescas, que vigorou de 6 de Maio de 1998 a 31 de Março de 2000.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, aos 18 de Maio de 2001.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

INSTITUTO DE HABITAÇÃO DA
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Aviso

Por despacho do Exmº. Senhor Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, de 16 de Maio de 2001 e, ao abrigo do disposto da alínea d) do artigo 4º e do nº 5 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 497/99, de 19 de Novembro, aplicável à Região Autónoma da Madeira por força do Decreto Legislativo Regional nº 8/2000/M, de 1 de Abril, foi autorizada a reclassificação profissional com dispensa de estágio, da funcionária DALILA ELIAS TABIÚ LEÇA PEREIRA na carreira técnica superior, área de Gestão de Empresas, com a categoria de Técnica Superior de 2ª Classe, do quadro de pessoal do Instituto de Habitação da Região Autónoma Madeira.

Nos termos da alínea c) nº 3 do artº 114º da Lei nº 98/97, de 26 de Agosto, não carece do visto da SRMTC.

Esta despesa tem cabimento na dotação orçamental do Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira, para o ano de 2001. Classificação Económica 01.01.01.

Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira, em Funchal, aos 17 de Maio de 2001.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Paulo Alexandre de Atouguia e Aveiro

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	2 892\$00, cada;
Duas laudas	3 136\$00, cada;
Três laudas	5 141\$00, cada;
Quatro laudas	5 472\$00, cada;
Cinco laudas	5 690\$00, cada;
Seis ou mais laudas	6 896\$00, cada.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página 55\$00.

ASSINATURAS

	Anual	Semestral
Uma Série	4 689\$00	2 410\$00
Duas Séries	9 030\$00	4 515\$00
Três Séries	11 025\$00	5 513\$00
Completa	12 915\$00	6 510\$00

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 118-A/00, de 22 de Dezembro) e o imposto devido.

Execução gráfica "Jornal Oficial"

Impressão "Imprensa Regional da Madeira, E.P."

O Preço deste número: 1 030\$00 - 5.14 Euros (IVA incluído)